



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7030/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

REGULAMENTA O EVENTO “SEMANA DA  
PÁTRIA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015 e alterações, decreta:

Art. 1º O evento **SEMANA DA PÁTRIA** de 2022, será realizado no período de 1º a 07-09-2022 e constará de hasteamentos e arriamentos diários das bandeiras do Brasil, Estado e Município na Praça Vespasiano Corrêa, com a participação da comunidade e entidades.

Art. 2º O Município arcará com as despesas decorrentes de material de consumo, no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 3º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

08.03 Departamento Cultural

Atividade–2.045–Manutenção do Departamento Cultural  
e Incentivo às Promoções Culturais

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA MUNICIPAL

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 30 de agosto de 2022.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico) e no Diário Oficial Eletrônico do Município



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87FA-D7AE-8EDB-36B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.XXX.XXX-53) em 30/08/2022 14:07:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SANDRA AGOSTI (CPF 899.XXX.XXX-20) em 30/08/2022 14:10:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/87FA-D7AE-8EDB-36B5>